

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ah necessidade de obter assessoria, de forma presencial, online, via telefone e/ou mídia social, para os setores que demandem realizar prestação de contas em convênios, propiciando que tais serviços sejam executados pelo órgão, com um acompanhamento especializado através de empresa detentora de todos os atributos pertinentes às áreas em questão.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim ☐

Não ☒

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. ☐ Serviço. ☒

Qual a natureza?

Continuada. ☒ Não continuada. ☐

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega). ☐

180 dias. ☐

12 meses. ☒

Poderá haver prorrogação?

Sim. ☒

Não. ☐

☐

Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	Registro e Regularidade: A empresa deve estar devidamente registrada no Conselho Regional de Administração (CRA) e ter regularidade fiscal e trabalhista.
2	Experiência Comprovada: Apresentar atestados de capacidade técnica de serviços prestados a órgãos públicos ou similares, comprovando experiência na área da captação de recursos, gestão de instrumentos de repasses e elaboração de prestação de contas.
3	Certificações: Possuir certificações relevantes de seus empregados, que atestem a qualidade dos serviços prestados.
4	Formação Acadêmica: A empresa deve possuir em seus quadros, profissionais com formação em Direito, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Administração, regularmente inscrito no Conselho Regional de Administração (CRA); Engenharia Civil, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Técnico de Instrumento de Repasse com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica e comprovação expressa, com apresentação de certificado no Sistema TRANSFEREGOV.
5	Descrição dos Processos: Apresentar uma proposta detalhada sobre a metodologia de trabalho, incluindo prazos para entrega de relatórios e serviços.
6	Ferramentas e Sistemas: Descrever as ferramentas e softwares a serem utilizados, garantindo que sejam compatíveis com os sistemas da Prefeitura, se for o caso.
7	Apresentar uma proposta financeira com detalhamento dos serviços ofertados.
8	Condições de Pagamento: Definir as condições de pagamento e possíveis penalidades em caso de descumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
9	Deve ser exigido da empresa a apresentação de documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal, social e trabalhista.
10	Pela sua natureza, o serviço objeto da presente contratação possui natureza continuada, devendo ser contratado com duração plurianual, com possibilidade de prorrogação.
11	A duração inicial do contrato deverá ser de um ano, fazendo coincidir com o mandato que se inicia, podendo ser prorrogado até o limite admitido na Lei Nº

14.133/2021 (atualmente, 10 anos).

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.

☐

Não.

☒

Em caso afirmativo: Não há impacto ambiental.

Há necessidade de treinamento?

Sim.

☐

Não.

☒

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	
Análise de contratações similares.	x
Outro.	

1.1 Especificar: O art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) **assessorias ou consultorias**

técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

1.2 O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública; não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório;

1.3 No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade;

1.4 Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72 da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

instrum

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

1.5 Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade;

1.6 Destarte, pela redação do art. 74, §3º, da Lei de Licitações, para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

1.7 Exigência esta plenamente atendida, tendo em vista os documentos apresentados pela Equipe Técnica;

Com efeito, além dos requisitos acima listados, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei de Licitações).

Descrição do quantitativo? Esta contratação será por inexigibilidade no prazo de 12 meses.

Especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/C ATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados de natureza predominante intelectual na área da captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município.	27510	SERV	12	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	x	
Contratações similares.	x	
Internet.		
Audiência pública.		
Outro.		

Especificar: Foi feito uma busca de contratações similares e a empresa entregou uma proposta de preço onde será o valor estimativo do processo realizado.

Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução: Será um processo de inexigibilidade onde apenas uma empresa pode fornecer esta prestação de serviço

de acordo com o item acima. Foi feito a proposta comercial desta empresa gerando o valor da contratação.

Há restrição de fornecedores?

Sim. ☐

Não. ☒

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.		
Painel de preços.		
Fornecedores.	x	
Internet.		
Outro.		

Especificar: Em pesquisa prévia realizada, apurou-se o valor estimado de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Estimativa de Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/C ATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados de natureza predominante intelectual na área da	27510	SERV	12	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00

	captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município.					
--	--	--	--	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação envolve os serviços de contabilidade necessários ao funcionamento do órgão. Os serviços listados adiante correspondem à solução completa para esta necessidade administrativa:

- Elaboração do planejamento para captação de recursos, exceto para a pasta da saúde;
- Acompanhamento de cronogramas das leis LOA e LDO.
- Monitoramento de programas nas plataformas governamentais (TransfereGov e outras);
- Cadastro de propostas, envio de documentação e acompanhamento de diligências;
- Orientação sobre a utilização de recursos e prestação de contas;
- Interlocução com parlamentares e órgãos financiadores;
- Apoio no preenchimento de dados do PNE;
- Acompanhamento de prazos de vigência e execução de convênios;
- Acompanhamento técnico e estratégico em Brasília, realizado por nossa filial, incluindo suporte em questões pontuais junto aos Ministérios;
- Gerenciamento da integração de projetos/convenções junto aos stakeholders;
- Planejamento e controle de escopo, cronograma;
- Apresentação de relatório de riscos referente à execução dos convênios;
- Realização de reuniões periódicas com todos os stakeholders envolvidos, promovendo alinhamento e transparência no andamento das atividades;
- Elaboração de projeto básico de engenharia;
- Desenvolvimento de prestações de contas de convênios, excetuando programas específicos (PNAE, PNATE, entre outros).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?				
	Sim.	Não.	Por quê?	
		x		Objeto indivisível.
		x		Tecnicamente inviável.
		x		Aproveitamento da competitividade.

		x		Perda de escala.
		x		Economicamente inviável.
		x		Outro.

Especificar: Não será parcelado.

Este tópico geralmente se justifica nas demandas que se submetem a processo licitatório. Entretanto, considerando que há inúmeros serviços de contabilidade e contratação pública, vale discorrer sobre o tema.

Os serviços a serem prestados, embora sejam muitos, guardam uma relação íntima, podendo ser considerado como um conjunto indivisível de serviços correlatos. Não há como imaginar o parcelamento da solução, pois a contabilidade de uma organização é única.

Desse modo, consideramos que a solução escolhida não deve ser parcelada e justifica-se pelos pontos supramencionados.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou independentes?

Sim. ☐
 Não. ☒

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	x
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	
Serviço/bem consumo.	
Redução de custos.	
Outro.	

Especificar: Contratação necessária realizações de emendas na Prefeitura Municipal de Cordeiro.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias do contrato.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	☐
Não.	☒

No caso da contratação de prestação de serviços desta natureza e especificidade, não há possíveis impactos ambientais a serem tratados, não se aplicando neste caso concreto.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	☒
Não.	☐

Secretaria Requisitante:	Cargo:
Secretaria Municipal de Administração	Secretário de Administração
Nome servidor:	Matrícula:
Ronaldo Moisés Costa da Silva	010251792